

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 14 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 711



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 \*ALTERAÇÃO DE DATA\*

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **trinta e um de julho de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto a contratação de empresa (pessoa jurídica) devidamente constituída, para execução de obras/serviços de iluminação da Avenida do Cerne, no Distrito Novo Barro Preto, numa distância de 352,00 metros, com 15 postes duplos e 15 postes simples, no trecho pavimentado em pavers, com o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a execução e conclusão das obras/serviços, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos ao presente edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 155.050,51 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 14/07/2023, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou obtido no endereço eletrônico [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado - Telefone (42)3274-1144. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

### REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO \*ALTERAÇÃO DE DATA\* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia vinte e seis de julho de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de borracharia, balanceamento e alinhamento para manutenção dos veículos das secretarias do Município, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação pretendida é de R\$ 534.607,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 14/07/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 26/07/2023. Data início da fase de lances: 26/07/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 028, DE 11 DE JULHO DE 2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 928, de 11 de julho de 2023, combinada com o § 1º, Inciso II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.878,17 (quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), com a inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária a seguir especificada:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
636	00859 – 1005/03/99/01/01 Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up	75.000,00
630	00000 – Recursos ordinários Livres	27.028,17

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1151	00858 – 1005/03/99/01/01 Convênio SIT 52419 – Aquis. Veic tipo VAN	200.000,00
1140	00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	108.850,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) e o inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizados em Lei de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

#### II- excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00	Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up	75.000,00
2.4.2.9.99.0.1.08.00.00.00.00	Convenio SIT 52419 – Aquisição de um veículo tipo VAN	200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2023.

**JOSE LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal